

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 250/2021.
De 03 de novembro de 2021.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 228 Pg. -
Data: de 03 a -
nov de 2021

SÚMULA: “Inclui membros junto a Comissão de Especial do Plano e Ações para Adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Padrão mínimo de Qualidade do SIAFIC) constante da Portaria n. 076, de 22 de abril de 2021, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 57.046/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído os inciso IV e V, junto ao artigo 1º da Portaria n. 076, de 22 de abril de 2021, relativo a Comissão de Especial do Plano e Ações para Adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Padrão mínimo de Qualidade do SIAFIC), passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…)

(…)”.

IV - Milton Mitsuo Misuguchi, matrícula n. 353.318;

V - Tamirys Merege da Silva Garcia, matrícula n. 355.

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal